

1<sup>a</sup> CAMARA

N.º 1367

1936

D.F.F. 2057-936  
14924-936 C. N. 1

43 4

FICHADO ENTRADA

FICHADO A M K D

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DISTRIBUIÇÃO

J. Bastos  
1<sup>a</sup> - 1/9/36

Cópias  
L. do Trabalho  
Caixa 056, Mg. 06

1<sup>a</sup> SECCÃO

PROCESSO

Eduardo Lemasson

Reclama ao Excm. Sr.  
Ministro do Trabalho,  
Industria e Commercio,  
contra a sua demissão  
da Companhia Sogyanca  
de Estradas de Ferro.

ANNEXOS



N.º 2054  
 ENTRADA 2/2/1936  
 TRABALHO  
 Ministro  
 Consultor  
 D. Ind. Com.  
 D. Povoamento  
 D. Estatística  
 C. N. Trabalho X  
 Insp. Seguros  
 P. Previdência

fl. 2

Excmo Sr. D. Ministro do Trabalho

Repb. C. N. T.  
 em 3 2 1936  
 J. Mal  
 DIRECTOR DO GABINETE

O abaixo-assinado, operário, brasileiro, maior, e residente na cidade de Uberaba, rua João Pinheiro nº 110, Estad. de Minas Geraes, vem expor e requerer a V.ª o seguinte:

No dia 22 de Setembro de 1928, foi admitido como empregado da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, tendo trabalhado, sem férias, durante sete (7) annos contínuos, até que no dia 12 de Setembro de 1935, foi dispensado das funções do seu cargo, sem ser ouvido, por denuncia do chefe da estação de Franca, Estad. de S. Paulo, que além de tudo o injuriou gravemente, pela injustiça do facto allegado. (Vide doc. n.º 2.) O referido chefe, em o fim de collocar um seu protegido, não teve duvidas em apresentar a referida denuncia, mentindo. Razão porque, tendo em vista as leis sociais em vigor, e em diante ao alto criterio e espirito de justiça a V.ª, o supplicante vem pedir, que seja determinado ao departamento competente, a abertura de um inquerito, afim de se restabelecer a verdade, e afim de que ali seja repetida e cumprida por todos

Nestes termos, e por ser de justiça  
 P. deferimento

Uberaba 29 Janeiro 1936  
 Eduardo Lemasson



Recebido em 18-2-1936  
 Ao Sr. Off. Moana Plana para informar  
 Em 19 de Fevereiro de 1936  
 Teodoro de Almeida  
 Director da 1.ª Secção



**PROTOCOLLO GERAL**

Nº 4.262

DATA 6/2/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

10-2

Recebido na 1.ª Secção em 40/2/36



I.G.40

-Campinas, 16 de Dezembro de 1935.

Illmo.Sr.Eduardo Lemasson

UBERABA

Rua Dr. João Pinheiro  
110

*Doc. 1*

*ubro de 1935*

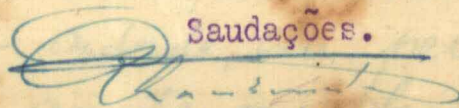
De ordem do Sr.Dr. Inspector Geral,  
respondo a vossa carta de 9 do mês p.passado  
na qual pedís informação referente a vossa  
dispensa dos serviços, na estação de Franca.

*abu*

Suspensão que fostes a 7 de Setembro p.  
p., quando apanhado pelo Chefe da estação vio-  
lando uma lata de rapé de um despacho de Rib.  
Preto a Guaxima, foi-vos applicada a pena de  
demissão, tendo em vista tambem as vossas fal-  
tas disciplinares anteriormente verificadas e  
porisso, em Abril do anno passado, prevenido  
de que serieis dispensado se de novo incor-  
resseis em falta.

*suu carta de  
ubro, durante  
beirão Preto  
tas de rapé  
caso de Ross  
espondeu. - che  
rapé proce  
da Alberto  
ito estado,  
eu allegando  
al sobre  
de rapé.  
no momento, per-  
ceando. - m*

Saudações.



Chefe do Trafego.

RL/AG

*com estur e apreso  
de V.S.*

*Att. Amigo Obedo  
Miguel Storti*

*Re-*

Recebido na 1.ª Secção em *17/12/35*



doc. 2

Guaxima, 19 Dezembro de 1935

Ilmo Sr. Eduardo Lemasson  
Uberaba

Prezado Senhor.

Sou ao meu poder sua carta de hoje, pois que eu informasse, se, em Setembro, durante o mez, recebi algum despacho de Ribeirão Preto a esta Estação, referente a duas latas de rapé e ao que esteja aqui ellas chegaram, no caso de tivesse esse despacho. Sei que posso a responder - e. Em Setembro pp., recebi duas latas de rapé, procedente de Ribeirão Preto, adquiridos de Alberto Coselli, daquela cidade, em perfeito estado, tanto que não consta que tivesse eu allegado ou dado queixas na Estação local sobre violação de alguma, daquellas lotas de rapé. Sendo o que me offerece responder - e no momento, permanecendo-me ao seu inteiro dispor, subscrevo-me com estima e apreço

De V. S.

Att. Amigo Obedo  
Miguel Storti

Re-



Reconheço verdadeira a firma  
do Sr. Miguel Storti, do pae do Sr.  
Sr. Guaxima, 19 de Dezembro de 1930

Em N. N. de verdade  
Aristophanes Franca  
Escrivão de Pay e Notas

Reconheço verdadeiras a firma original  
do Sr. Miraba, 11 de Janeiro de 1936

Em test. N. N. da verdade  
Yande Yand East  
1936



Re-

Miguel Storti



Campinas, 18 de janeiro de 1936

Doc. 3

III<sup>mo</sup>. Sr. Eduardo Lemasson  
Rua João Pinheiro, 110.

UBERABA

ATTESTADO

Attendendo o pedido feito pela  
vossa carta de 14 do corrente, junto o attestado  
de tempo de serviço.

Saudações

Chefe do Tráfego

OUT.

cladeira a firma  
L. Storti; do pae dor  
7 de Dezembro de 1936  
de verdade  
hauex Franca  
de Jay e Notas  
a firma signatary  
mar de 1936  
da verdade  
Handwritten signature



Doc. 4

ATTESTADO NUMERO 248

EDUARDO LEMASSON

Attesto que o Snr. Eduardo Lemasson, brasileiro, casado, com 31 annos de idade, filho de Francisco Lemasson e de Alice Cruciani, foi empregado da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, na Divisao do Trafego, no cargo de portador, de 22 de Setembro de 1928 a 12 de Setembro de 1935, data em que foi dispensado por falta grave praticada no exercicio do seu cargo.

Campinas, 17 de Janeiro de 1936

Chefe do Trafego

Arm. *[Handwritten mark]*

*Visto*

17 JAN. 1936

Inspector Geral da C. M.

Recebido na 1.ª Secção em *[Handwritten date]*



- INFORMAÇÃO -

Em petição dirigida ao Exmo. Sr. Ministro de Trabalho, Industria e Commercio, EDUARDO LAMASSON reclama contra a sua dispensa da Cia. Megyana de Estradas de Ferro.

Apezar de não possuir o reclamante, conforme se verifica dos autos, os dez annos de serviço indispensaveis á garantia da estabilidade funccional, ex-vi de art. 53 de Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, proponho, de accôrdo com a praxe adoptada por este Conselho, se officie á supra citada ferrovia, solicitando esclarecimentos a respeito da presente reclamação.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins. Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 21 de Fevereiro de 1936

Maria Aleina M. de Sa' Miranda  
2º Official

*A' consideração do Sr. Director Geral  
de accôrdo com a informação supra*

*Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1936*

*Thco. das de Almeida Lodi* 29/2/36  
Director da 1ª Secção

*A' 1ª Secção, para fazer o expediente proposto.*

*Dir. 578/36*  
*[Signature]*  
Director Geral, em exercício.

Recebido na 1ª Secção em *2/2/36*







Rio, 23 de Março de 1936

EA

1-358

FO.

Junta da.

Nesta data, junto a fls.  
seguintes destes autos o documento  
protocolado sob o n.º 4287/36.

Rio, 23/4/1936

Maria Almeida M. de Sa Miranda  
2.ª official.

Director Geral, Instituto  
Procurador de Justiça Federal



fls. 9

- São Paulo, 6 de Abril de 1936.

E.C.109/331

Illmo. Snr.  
Director Geral int. da Secretaria  
do Conselho Nacional do Trabalho,  
RIO DE JANEIRO.-

Em resposta ao prezado officio de V.S., sob n. 1-352 e data de 23 de Março p. findo, cumpre-nos informar que o snr. Eduardo Lamasson foi admittido nos serviços desta Estrada em 22 de Setembro de 1928 e dispensado em 12 de Setembro de 1935, com menos, portanto, de 10 annos de serviço, por ter sido surprehendido violando uma caixa de rapé que fôra descarregada no armazem de Franca e se destinava a Guaxima, além de já haver sido anteriormente admoestado pelo Chefe da estação por estar subtrahindo lenha de um vagão que estacionava na estação, conforme pode ser verificado pela inclusa copia da sua fé de officio.

Attenciosas saudações.

*Affonso*

Presidente da Directoria.

Car.-

Annexo : 1.-

*Do 2º Off. Moana Alcina para informar  
Em 22 de Abril de 1936  
Theodoro de Almeida Sodré*

PROTOCOLLO GERAL  
Nº ~~4287~~ 1514  
DATA 14 | 4 | 1936  
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
MINISTRO  
PRESIDENTE  
D'IRECTOR GERAL  
PROCURADORIA  
1.ª SECCÃO  
2.ª SECCÃO  
3.ª SECCÃO  
CONTADORIA  
FISCALIZAÇÃO  
ENGENHARIA  
ESTATISTICA  
ARCHIVO

Recebido na 1.ª Secção em 14-4-36



fls. 10

- copia -

FÉ DE OFFICIO DE EDUARDO LEMASSON

Eduardo Lemasson - Brasileiro - Casado - 30 annos.-

Admittido a 22 de Setembro de 1928 como portador, 160\$000, em Franca; com o augmento geral em Março de 1929, passou a ganhar 180\$000; removido para Erial em 20 de Maio de 1929; removido para Ribeirão Preto em 23 de Março de 1931, por medida disciplinar, por ter-se revelado indisciplinado quando admoestado pelo Chefe, por ausentar-se por espaço de 3 horas sem consentimento do Chefe. Suspenso do serviço por 3 dias em 25 de Abril de 1932, por indisciplina. Suspenso de 11 a 19 de Março de 1934 por ter recusado substituir na bagagem para dar folga aos portadores daquela repartição. Suspenso novamente de 24 de Março a 6 de abril de 1934, por ter reincidido na mesma falta. Autorizado a voltar ao serviço em 4 de Abril de 1934, uma vez que estivesse disposto a cumprir ordem e avisado de que se incorresse em nova falta disciplinar seria dispensado. Removido para Franca, por permuta, em 23 de Abril de 1935; suspenso dos serviços pelo Chefe da estação, em 7 de Setembro de 1935, por ter sido surpreendido violando uma caixa de rapé que fôra descarregada no armazem e se destinava a Guaxima, além de ter sido admoestado pelo Chefe por estar subtrahindo lenha de um vagão que estacionava na estação. Dispensado do serviço em 12 de Setembro de 1935, em consequencia dessas faltas. - - - - -



fls. 11

- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista o officio desta Secretaria, jun-  
te por copia a fls. , relativo a uma reclamação de Eduardo  
Lemassen, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro declara  
que o mesmo, quando foi demittido dos seus serviços, não pos-  
sua os 10 annos que lhe garantiriam a estabilidade funcio-  
nal, ex-vi do art. 53 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de  
1931.

Conforme se verifica da fé de officio de recla-  
mante, a sua admissão occorreu em 22 de Setembro de 1928 e a  
sua dispensa em 12 de Setembro de 1935.

Confessando o proprio interessado, na petição  
de fls. 2, contar apenas 7 annos de serviço, nenhum direito  
lhe assiste para pleitear a sua reintegração na Companhia Mo-  
gyana, devendo, pois, ser julgada improcedente a sua reclama-  
ção, por falta de fundamento legal.

Melhor dirá, no entanto, a douda Procuradoria  
Geral, a cuja consideração proponho sejam submettidos os pre-  
sentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os fins con-  
venientes.

Rio, 23 de Abril de 1936

Maria Alcina W. de Sá Miranda

2º Official

Rec. em 27-4-36

A' consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

*[Handwritten signature]*



VISTO-Ao Snr. Dr: Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de Maio de 1936

*[Signature]*  
Director da Secretaria

Rel. na Proc. em 21-5-36

Nos termos reclamante mais a 10.  
... e Conselho para conhecer da sua re-  
clamação.

Opinião para ser o julgado unipar-  
te e não de dois, em se tem fundamentos  
legais e jurídicos no ofício do Sr.  
Procurador a respeito desta matéria.

Pis, 26-5-36  
J. Henrique de Moraes  
27/5/36

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Maio de 1936

*[Signature]*  
Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. J. Bastos

Pis, 10 de 6 de 1936

*[Signature]*  
Secretaria da Sessão



1.ª - Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

em 24 de Junho de 1936

Luiz Favillatunes

Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 21/6/36



1<sup>A</sup> CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

13  
C. N. T. 10

1<sup>a</sup> SECÇÃO

PROCESSO N. 1.367

1936

P.P.

ASSUNTO

Edouardo Leuzson reclama o cumprimento  
do Ministério do Trabalho J. O. entre o seu devedor  
da As. Joazeira de S. Fero

RELATOR

H. J. Bastos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

8/6/36

DATA DA SESSÃO

22-6

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julga-se improcedente





Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.1.367/36

## ACCORDÃO

14

ecção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que Eduardo Lemasson reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra a sua demissão da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

CONSIDERANDO que nos autos está provado que o reclamante não contava, quando foi demittido, 10 annos de serviço, não lhe assistindo, assim, direito á garantia de estabilidade funcional a que se refere o art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal, sciente o Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1936

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Relator

Fui presente: - *[Signature]* Procurador Gera

Publicado no Diario Official em 1 de Agosto de 1936



15

Proc.1.367/36

1a.

14

Agosto

6

1-1.071

Ag/SSBF.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. que a Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 22 de Junho ultimo, julgou improcedente a reclamação que Eduardo Lemasson offereceu contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, reclamação essa dirigida a V.Excia. que a fez baixar a este Conselho, attendendo a que o supplicante, quando foi demittido do serviço, não gozava do direito de estabilidade assegurado pelo art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1931, então vigente.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de minha estima e alta consideração.

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. Agamemnon de Magalhães

M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio



Proc.1.367/36

16  
Agosto

6

14

Ag/SSBF.

1-1.072

Sr. Director Presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Fer  
Caixa Postal n? 620  
São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia authenti-  
cada do accordão proferido pela Primeira Camara deste Conselho,  
em sessão de 22 de Junho p. passado, nos autos do processo em  
que são partes Eduardo Lemasson, como reclamante, e essa Empre-  
za, como reclamada.

Attenciosas saudações

---

OSWALDO SOARES

Director Geral da Secretaria





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

17

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1936

Ao Dr. Francisco Barbosa de Rezende, DD.  
Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

*Prital*

, Director do Gabinete,  
attenciosamente cumprimenta e, de ordem do Sr.  
Ministro, devolve o officio a este annexado, por  
não ter vindo acompanhado da reclamação a que o  
mesmo se refere.





MINISTERIO DO TRABALHO  
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.  
"AGRILABOR"

Nº 1-1.071

7997  
C. N. T. 26 A  
18  
Nº 1924  
ENTRADA 26/8/36  
**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Proc.1.367/36

SECRETARIA..... 1ª. Seção

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1936

Ag/SSBF.

Ministro	
Secretario	
Exp. de Imp.	X
Exp. de Ind.	
Exp. de Com.	
Exp. de Trabalho	
Exp. de S. Sig.	
Exp. de P. de	

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. que a Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 22 de Junho ultimo, julgou improcedente a reclamação que Eduardo Lemasson offereceu contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, reclamação essa dirigida a V.Excia. que a fez baixar a este Conselho, attendendo a que o supplicante, quando foi demittido do serviço, não gozava do direito de estabilidade assegurado pelo art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1931, então vigente.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de minha estima e alta consideração.

*Francis de Paula de Resende*  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. Agamemnon de Magalhães  
M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio



## - Informação -

Em o accordo de f. , a 8.ª Primeira Camara Determinou fosse P. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho sciute do resultado do julgamento do presente auto, não tendo sido, entretanto, mandado se caminhar os mesmos autos, mito embóra tivesse sido a petição inicial dirigida ao Titular da Posta.

A' vista, forem, do que se declara a f. , e em face do actual Regulamento deste Conselho, propouho á autoridade superior a reuessa do processo á Secretaria de Estado.

Rio 24-8-36.  
 Paulo Bramil.  
 Jay.

A' consideração do Snr. Director Geral, subo os presentes autos devidam ente informados

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1936.

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

A' consideração do Sr. Presidente, informando pela remessa do processo ao Gabinete do Sr. Ministro, uma



nos sus scilicet attendido  
dominandum deff.

R. 29/8/36  
Quarto Paiz

Como sugere o Director  
D. 31/8/36  
[Signature]

Recabido na 1.ª Secção em 1/9/36

Transmitta-se ao reclamante copia do accordão de fls. e  
archive-se.- Rio, 25-9-36

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director Geral

á 2.ª Secção.

Em 28 de Set. de 1936

Secretario

Recabido 29-9-36

D. 2057-936

Preparei o extracto do assumpto, seguido de

seguido, para inserção no Diario Official.

3-10-36

[Signature]  
Auxiliar

vista. Em 3 out. 1936.

No impedimento do Director da Secção,

[Signature], 1.º Off.

Publicado no "DIARIO OFFICIAL"

de 7 de out. de 1936



DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2.<sup>a</sup> SECÇÃO

junto projecto de expediente, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro.

Em 13/10/1936.

Rayma Belchovi  
3.<sup>o</sup> off.

M. E. Em 13 out. 1936.

No impedimento da Director da Secção,  
Amãh, 1.<sup>o</sup> off.

Assignei a conta.

Em 13/10/1936.

No impedimento do Director Geral

José Cabral  
Director de Secção.



2.057-936  
1.4924-936

14 de Outubro de 1936.

Sr. Eduardo Lemasson

R. João Pinheiro, 110 -- Uberaba,  
M. G.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, transmitto-vos, na inclusa cópia, o accórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho no processo concernente á petição em que, requerendo a abertura de inquerito, pelo departamento competente, para se apurar o motivo determinante da vossa dispensa dos serviços da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, reclamaes contra o acto da vossa demissão.

Saúdações.

No impedimento do Director Geral,

(a) José Caetano de Oliveira

Director de Secção.



D. G. E.  $\left\{ \begin{array}{l} 2.057- \\ 14.924- \end{array} \right.$  de 1936

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

(ou CNV 1.367-936)

2ª SECCÃO

Recebido por telex.

Pelo Sr. Official encarregado da expedição foi reffetida em data de 14 do miz corrente, acompanhado de copia de accordo, a Carta n. 28-2848, do Sr. Eduardo Lorrasson, rua João Rubião, 110, Uberaba, Mg. Geraes.

Em 16-10-936  
C. Guernat Coelho  
2º Off.

Visto. Está em condições de ser remetido ao Conselho o presente processo.  
Em 16 out.º 936.

No impedimento do Director da Secção,  
Cunha, 1º off.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 16/10/1936

No impedimento do Director Geral

José Coutinho  
Director da Secção.

Cumprido - e

Pir, 22-10-936

Tru Tru R

N.º 1ª Secção, para archivar.

Em 20/10/36  
Quarta-feira  
D. Silva

Recebido na 1ª Secção em 4/11/1936



de 1936

D.C.E. 14994

Guiana

DIRECTORIA GERAL DE EXPERIMENTOS

Nov 9 de Novembro de 1936

Director da 1.ª Secção

Director da 1.ª Secção

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a letter or report.]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a signature or address.]*

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 10 de Novembro de 1936

*[Faint handwritten text, possibly a name or title.]*

*[Faint handwritten signature.]*

*[Faint handwritten text, possibly a name or title.]*

*[Large block of faint, mostly illegible handwritten text, possibly a signature or a long note.]*



- São Paulo, 25 de Agosto de 1936.

R.C.110/ 899

Illmo. Snr.  
Director Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho,  
RIO DE JANEIRO.-

1367/36  
Minuta em  
3-9-36

Accusando em nosso poder o prezado officio de V.S.,  
sob n. 1-1.072 e data de 14 do andante, vimos agradecer a remes-  
sa, com o mesmo feita, de copia authenticada do accordo profe-  
rido pela Primeira Camara desse Conselho, em sessão de 22 de Ju-  
nho ultimo, nos autos do processo em que são partes Eduardo Le-  
masson, como reclamante, e esta Companhia, como reclamada.

Attenciosas saudações.

*Affonso*

Presidente da Directoria.

Car.-

PROTOCOLLO GERAL  
Nº 10861  
DATA 31/8/1936  
SECRETARIA DO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
MINISTRO  
PRESIDENTE  
DIRECTOR GERAL  
PROCURADORIA  
1.ª SECÇÃO  
2.ª SECÇÃO  
3.ª SECÇÃO  
CONTADORIA  
FISCALIZAÇÃO  
ENGENHARIA  
ESTATISTICA  
ARCHIVO

31/8

X

No 3º Off. Celina Pereira para aguardar a volta do processo a fim de juntar  
o docº processº em 8 de Setembro de 1936  
Theodor de Almeida Sodré  
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 3/9/36



- São Paulo, 25 de Agosto de 1936.

R.C. 1101

RIO DE JANEIRO.-  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO,  
Diretor Geral de Secretarias de  
Ilmo. Sr.

Assumindo em nosso poder o preado officio de V.S.,  
sob n. 1-1.072 e data de 14 de outubro, vimos agradecer a remen-  
sa, com o mesmo letter, de copia autenticada do acórdão profe-  
rido pela Primeira Camera desse Conselho, em sessão de 22 de Ju-  
nho ultimo, nos autos do processo em que a parte Eduardo Le-  
masson, como reclamante, e esta Companhia, como reclamada.

Atenciosas saudações.

Presidente da Directoria.

Car. 7

8/18

FOTOCOPIADO DE	
Nº 10807	
DATA 21/11/36	
MINISTRO	CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO SECRETARIA DO
PRESIDENTE	
DIRETOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SEÇÃO	
2.ª SEÇÃO	
3.ª SEÇÃO	
CONTABILIDADE	
FISCALIZACAO	
ENGENHARIA	
ESTACIOES	
ARQUIVO	

*Handwritten notes:*  
... de 1936  
... 8  
... de 1936  
... de 1936

Recebido na 1.ª Seção em 21/11/36